

**Dexco**

CNPJ. 97.837.181/0001-47

**Dexco S.A.**

Companhia Aberta

NIRE 35300154410

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025**

**1. DATA, HORA, FORMA E LOCAL:** Em 28 de abril de 2025, às 9h00, realizada na sede da Companhia na Av. Paulista, 1938, 5º andar, São Paulo (SP), admitida a participação por videoconferência, nos termos do artigo 15, item 15.2 do Estatuto Social da Dexco S.A. (“Companhia”) e nos termos do artigo 8º, item 8.3.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada as formalidades de convocação nos termos do artigo 15, item 15.1 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 8º, item 8.2.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração investidos até a presente data, a saber: Alfredo Egydio Arruda Villela Filho; Alfredo Egydio Setubal; Andrea Laserna Seibel; Andréa Cristina de Lima Rolim; Harry Schmelzer Junior; Helio Seibel; Ricardo Egydio Setubal; Marcos Campos Bicudo e Márcio Fróes Torres. **3. MESA: Alfredo Egydio Setubal** (Presidente) e **Guilherme Setubal Souza e Silva** (Secretário). **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(a)** as designações de Presidente e de Vice-Presidentes do Conselho de Administração; **(b)** eleger os membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração; e **(c)** eleger a Diretoria da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, após análise da documentação apresentada e prestados os devidos esclarecimentos: **5.1.** Designar, para o cargo de **Presidente** do Conselho de Administração, o Sr. **ALFREDO EGYDIO SETUBAL**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP nº 6.045.777-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.414.218-07, com domicílio em São Paulo (SP), na Av. Paulista, 1.938, 5º andar, e, para os cargos de **Vice-Presidente**, os Srs. **ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP nº 11.759.083-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.530.838-88, com domicílio em São Paulo (SP), na Av. Santo Amaro, 48, 9º andar e **HÉLIO SEIBEL**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP nº 5.296.474, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.792.848-15, com domicílio em São Paulo (SP), na Rua Cunha Gago, 700, cj. 111; **5.1.1.** Eleger, para compor os Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, com mandato unificado que vigorará até a posse dos que vierem a ser eleitos em 2026: (i) Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos (“Comitê de Auditoria”) (a) **MARCOS CAMPOS BICUDO**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP nº 10.479.730-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.620.507-75 (**Presidente e Coordenador**); (b) **JOSÉ MARIA RABELO**, brasileiro, casado, advogado, OAB/DF 51.608, inscrito no CPF sob o nº 232.814.566-34, e (c) **ADJARBAS GUERRA NETO**, brasileiro, divorciado, contador e advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.331.930-X, inscrito no CPF sob o nº 181.842.828-85 (**Membro Especialista**); (ii) Comitê de Finanças (a) **HELIO SEIBEL**, acima qualificado (**Presidente**); (b) **PAULA LUCAS SETUBAL**, casada, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG-SSP/SP 30.717.587, inscrita no CPF/MF sob o nº 295.243.528-69; (c) **RICARDO EGYDIO SETUBAL**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP nº 10.359.999-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.033.518-99; (d) **FRANCISCO AUGUSTO SEMERARO NETO**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP 29.561.540, inscrito no CPF/MF sob o nº 224.998.878-18; e (e) **FREDERICO DE SOUZA QUEIROZ PASCOWITCH**, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP 30.913.156-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 310.154.298-74. (iii) Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação (a) **MARCIO FRÓES TORRES** (**Presidente**); (b) **ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO**; (c) **ALFREDO EGYDIO SETUBAL**; (d) **PAULA LUCAS SETUBAL**; acima qualificados; (e) **ANDREA LASERNA SEIBEL**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG-SSP/SP nº 26.520.066-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 140.725.018-32; (f) **HARRY SCHMELZER JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG nº 599.160 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 444.489.619-15 e (g) **CAROLINE CARPENEDO**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 64.884.154-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 002.011.470-25 (**Membro Especialista**); (iv) Comitê de Sustentabilidade (a) **MARCOS CAMPOS BICUDO**, acima qualificado (**Presidente**); (b) **MARCELO DE CAMARGO FURTADO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG 151924314, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.087.568-66 (**Membro Especialista**); (c) **RICARDO EGYDIO SETUBAL**, acima qualificado; e (d) **RODOLFO VILLELA MARINO**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP nº 15.111.116-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.943.018-8; (v) Comitê de Estratégia e Inovação Digital (a) **ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO** (**Presidente**), (b) **DANIEL LOPES FRANCO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP 28.773.875-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.360.448-58; (c) **ANDREA LASERNA SEIBEL**; (d) **MÁRCIO FRÓES TORRES**, acima qualificados; e (e) **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA ROLIM**; e (vi) Comitê para Avaliação de Transações com Partes Relacionadas: (a) **MÁRCIO FRÓES TORRES** (**Presidente**); (b) **MARCOS CAMPOS BICUDO**; e (c) **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA ROLIM**, acima qualificados; todos com endereço comercial na Avenida Paulista, 1938, Piso Terraço, Bela Vista, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-942. **5.1.2.** Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, o Sr. **ADJARBAS GUERRA NETO** atende ao requisito de reconhecida experiência de contabilidade societária, nos termos do art. 31-C, § 6º, da Resolução CVM nº 23, de 25/02/2021, conforme alterada, e do art. 22, V, b, do Regulamento Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”). **5.2.** Fixar o número de 7 (sete) membros e eleger, para compor a **Diretoria** da Companhia, com mandato unificado a partir de 1º de maio de 2025 e até a posse dos que vierem a ser eleitos em 2026: (i) Diretor Presidente: **RAUL GUIMARÃES GUARAGNA**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP 22.053.392, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.566.958-33; (ii) Diretor Vice-Presidente: **CARLOS HENRIQUE PINTO HADDAD**, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP 15.376.584-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.277.098-29; (iii) Diretores: (a) **DANIEL LOPES FRANCO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP 28.773.875-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.360.448-58; (b) **FRANCISCO AUGUSTO SEMERARO NETO**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP 29.561.540, inscrito no CPF/MF sob o nº 224.998.878-18; (c) **GLIZIA MARIA DO PRADO**, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG - CPF/IDI-PCMG 034.177.626-26, inscrita no CPF/MF sob o mesmo número; (d) **GUILHERME SETUBAL SOUZA E SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP 21.595.161-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 269.253.728-92, a quem competirá, dentre outras funções, a de **Diretor com Relações com Investidores**, nos termos do art. 24 do Estatuto Social da Companhia e do art. 48 da Resolução CVM nº 80, de 29/03/2022, conforme alterada, e (e) **MARINA CROCOMO**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG-SSP/SP 15.434.055-8, inscrita no CPF/MF sob o nº 218.118.118-76; todos com endereço profissional na Av. Paulista, 1.938, 5º andar, CEP 01310-200, São Paulo (SP). **5.3.** Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que os membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho e da Diretoria ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e no art. 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada. Adicionalmente, os membros ora eleitos tomarão posse nos seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, contemplando sua sujeição à cláusula compromissória estatutária, a serem oportunamente lavrados em livro próprio da Companhia acompanhados das declarações de desimpedimento, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da presente data, observados os efeitos da eleição dos Diretores a partir de 1º de maio de 2025. **5.4.** Por fim, autorizar a divulgação dessas informações na Comissão de Valores Mobiliários, na B3 e no website da Companhia (<https://ri.dex.co/>). **6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida e aprovada, sendo assinada por todos os presentes. (aa) Alfredo Egydio Setubal (Presidente do Conselho e da Mesa); Alfredo Egydio Arruda Villela Filho (Vice-Presidente); Helio Seibel (Vice-Presidente); Andrea Laserna Seibel; Harry Schmelzer Junior; Ricardo Egydio Setubal; Marcos Campos Bicudo; Andréa Cristina de Lima Rolim; Márcio Fróes Torres (Membros do Conselho), e Guilherme Setubal Souza e Silva (Secretário da Mesa). *Certifico que a presente confere com a versão original lavrada em livro próprio.* São Paulo (SP), 28 de abril de 2025. (a) **Guilherme Setubal Souza e Silva** - Secretário da Mesa. JUCESP sob nº 169.001/25-8, em 16.05.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser verificada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>